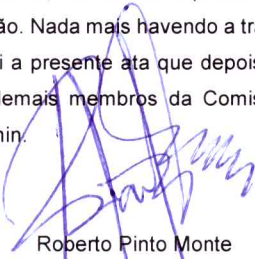
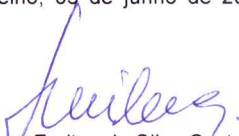


2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE 001/2023/CV-AR/RO


Às 14h00min. do dia 05 de junho do ano de 2023 realizou-se na Sala de Licitação/1º andar do prédio sede da AR-SENAC/RO, a 2ª sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas comerciais, relativo ao Convite nº 001/2023/CV – AR/RO, referente a contratação de empresa especializada em serviço de remoção de forro de madeira e instalação de forro drywall. A Comissão formada por Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP, Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Antonyony Jardel Silva Ribeiro (Membro Efetivo), designados pela portaria “AR” SENAC nº 0140/2021, para analisar a documentação de habilitação e propostas comerciais das empresas: 01) Souza Agência & Construções LTDA, representada pelo Senhor Rogério Geraldo Ravane e 02) THG Construções e Serviços LTDA, representada pelo Senhor Albertino Lameira Cabral. Apesar de 08 (oito) empresas terem sido convidadas, somente as empresas acima compareceram à presente sessão, conforme e-mail's e recibos de retirada de edital, anexos ao processo. Após a CPLP, solicitar autorização superior para seguir com o certame, passou a fazer a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes, no qual, solicitou ao participante presente que rubricasse as páginas dos documentos apresentados e foi então permitido o exame deles. Após conferência da documentação, a Comissão DECIDE que todas as empresas que estão participando do Convite nº 001/2023/CV, por atenderem a todos os pressupostos do edital, foram HABILITADAS para a próxima fase. Logo após, o Senhor Presidente passou a fazer a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas, no qual, disponibilizou elas ao concorrente presente para rubrica e, logo em seguida, a Comissão paralisou a sessão por alguns minutos para análise delas. A CPLP, após analisar as propostas, CLASSIFICA todas elas e **DECLARA** a empresa THG Construções e Serviços LTDA, **Vencedora** no certame licitatório por atender a todos os requisitos do instrumento convocatório e pelo critério de **MENOR PREÇO**, com o valor total de **R\$ 34.383,50 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e cinquenta Centavos)**, para atender o SENAC/RO, na prestação dos serviços acima mencionados. O valor do item está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante, conforme orçamentos, anexo ao processo. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor. O Presidente notificará e encaminhará a ata através de e-mail para o participante que se retirou da sessão, logo após a abertura das propostas comerciais. Registramos, que de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPLP determinou o encerramento da reunião e eu redigi e digitei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, Roberto Pinto Monte e pelos demais membros da Comissão e pelos presentes à sessão. Porto Velho, 05 de junho de 2023, às 14h58min.



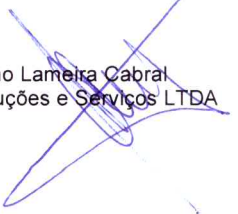
Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Antonyony Jardel Silva Ribeiro
Membro da CPLP



Albertino Lameira Cabral
THG Construções e Serviços LTDA

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br